



PARECER: Nº 527/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000062/22

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 E CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 20232215 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

EMPRESA CONTRATADA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

VALOR: R\$ 21.863,80 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral da formalização dos atos finais do Pregão Eletrônico Nº 028/2022 e do contrato administrativo Nº 20232215, que tem de um lado como parte o FUNDO DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO e do outro a empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., originado do Pregão Eletrônico Nº 028/2022.

Atendendo o Parecer Nº 209/2022 datado de 05 de outubro de 2022, fls. 345 a 348 dos autos, a Diretora de Licitações e Compras, no exercício de sua competência, devolveu os autos a esta Controladoria para análise e parecer dos atos de conclusão do Pregão Eletrônico Nº 028/2022 e atos para formalização do contrato originado do mesmo, juntando os seguintes documentos, fls. 349 a 394 dos autos:

- 1) termo de homologação do pregão SRP nº 028/2022, fls. 351 a 354 dos autos;
- 2) ata de registro de preços, fls. 355 a 362 dos autos;
- 3) publicação da homologação do pregão srp nº 028/2022 no Diário Oficial da União e extrato de ata de registro de preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará fls. 363 a 366 dos autos;
- 4) Ofício nº 171/2023 - DAF/DGE/SEMED, formalizando e expondo a necessidade da elaboração do contrato referente ao Pregão nº 028/2022 para aquisição de cadeiras de rodas para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de São Miguel do Guamá-PA, o quantitativo e descritivo do objeto, fls. 367 dos autos;
- 5) informação da Diretoria de Planejamento Estratégico de existência de dotação orçamentaria do FUNDEB, para a cobertura das despesas da contratação da empresa para aquisição de cadeiras de rodas para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de São Miguel do Guamá-PA, fl. 369 dos autos;
- 6) declaração de adequação orçamentária e financeira, subscrita pelo ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fl. 370, dos autos;



7) Cópia do contrato Nº 20232215, fls. 371 a 389 dos autos.

8) extrato do contrato nº 20232215, fl. 390 dos autos;

5) Portaria Nº 370/2023, de 03 de julho de 2023, dispondo sobre a designação de fiscal de contrato, fl. 391 dos autos;

6) Publicação do extrato do contrato nº 20232215, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/22, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 05 de julho de 2023, fls. 392 e 393 dos autos.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da licitação na modalidade Pregão Eletrotônico Nº 028/2022 e para a elaboração do contrato originado do mesmo, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

É o que precisava ser pontuado.

A licitação foi homologada, e o extrato da homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 10 de outubro de 2022, ficando todos os atos da licitação convalidados, fls. 363 a 366 dos autos, em consonância com art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta de contrato, do Edital Pregão Eletrônico Nº 028/2022, sem qualquer alteração em suas cláusulas.

Foi designado servidor para fiscal do contrato originado do Pregão Eletrotônico Nº 028/2022, conforme consta da cópia da portaria Nº 370/2023, de 03 de julho de 2023, fls. 391 dos autos, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

Recomendo, que as assinaturas dos atos e as realizações de suas publicações sejam efetuadas de forma cronológica, ou seja, primeiro a homologação, depois a ata e por último o contrato.

Recomendo ainda, a publicação resumida dos principais atos da licitação no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto no art. 6º, VI e 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos do Pregão Eletrotônico Nº 028/2022 e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos finais da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2022, e os atos de formalização do contrato, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 05 de julho de 2023.



RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021

